



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa Equipe de Apoio para processos licitatórios e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o §1º do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio para auxiliar nos processos licitatórios de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Carolina Pedroza Ferreira, CPF nº 132.372.416-30;
- II - Estevão Santana Barbosa – CPF nº 125.612.706-02;
- III - Eliane Aparecida Limírio Alves Pereira – CPF nº 938.104.826-68.

Art. 2º - A Equipe de Apoio auxiliará nos processos licitatórios de responsabilidade tanto do Pregoeiro quanto do Agente de Contratação, com as atribuições definidas na Lei 14.133/21 e regulamento próprio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A participação nos trabalhos da Equipe não será remunerada, constituindo-se, todavia, em serviço público relevante.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nº 158 e 159, ambas de 10 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 08 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 08 / 02 / 2024

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí/MG

Rua Vicente José Lucas, nº 287 – Bairro: Centro - Tapiraí/MG.
CEP.: 38.980-000 – www.tapirai.mg.gov.br – e-mail: licitacao@tapirai.mg.gov.br
Fones: 37-3423-1140 ou 37-3423-1182